



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 007, de 02 de março de 2020.

Designa Membros da Comissão Especial de Conferência de Valores em Tesouraria, Exercício de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de valores em Tesouraria.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes em tesouraria, que refletem valores sintéticos no Balanço Patrimonial do Poder Legislativo referente ao exercício de 2019, composta pelos seguintes membros:

- I -** Floriza de Souza Rosa Neta. Matrícula: 00026- Coordenadora;
- II -** Lídia Maria Miguel Alves. Matrícula: 00001- subcoordenadora;
- III -** Ana Paula Pereira da Silva. Matrícula: 00021 - Relatora;
- IV -** Vânia Rosa Godinho Alves. Matrícula: 00025- Membro.

Art. 2º. Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborar certidão que constará as divergências da conta tesouraria se referem à diferença entre o saldo registrado pela contabilidade (*conta caixa e equivalente de caixa*) e os valores e bens constantes em tesouraria (*numerários em espécie, posição financeira em poder de instituições financeiras; existência de ordens de pagamento, cheques emitidos ou a depositar não liquidados; títulos e outros documentos*).

§ 1º. Os Membros da Comissão designada por esta Portaria terão livre acesso a toda documentação incluindo extratos bancários e as conciliações bancárias.

§ 2º. A Comissão apresentará a Secretaria de Controle Interno, em 20 (vinte) dias a contar da publicação desta Portaria certidão constando os valores apurados e as divergências e diferenças de valores se houver, verificadas nas contas bancárias e nas respectivas conciliações bancárias.

§ 3º. Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º A Comissão funcionará no período de 03 de março a 31 de março de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Natalândia - MG, 02 de março de 2020.


URBANO MACEDO GUIMARÃES
Vereador Presidente

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br

**Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara**

Em 02 / 03 / 2020



Servidor Responsável
Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG

CNPJ: 01.645.912/0001-83

Av. Unai, 961/967 - Centro

Natalândia/MG – CEP: 38.658-000 - Fone: (38)3675-8020

CERTIDÃO CONFERÊNCIA DE VALORES EM TESOURARIA

CERTIDÃO DE VALORES EM TESOURARIA

**Certifica Conferência dos Valores
Constantes em Tesouraria.**

Os membros da Comissão Especial de Conferência de Valores em Tesouraria Referente ao Exercício de 2019, designados pela Portaria nº. 007/2020, reuniu-se em 20 de março de 2020 em atendimento a exigência do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações sobre o preenchimento da Certidão de valores em Tesouraria, recebeu para análise as demonstrações contábeis referentes aos valores existentes em Tesouraria da Câmara Municipal de Natalândia - MG em 31 de dezembro de 2019 quando procedeu o encerramento dos registros contábeis, os membros da comissão de conferência abaixo assinada, procedeu a conferência dos valores existentes. Foi constatada existência dos seguintes valores:

Caixa (Tesouraria): R\$ 0,00

Banco Conta Movimento R\$ 324,95 (trezentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Aplicação Financeira: R\$ 2.529,86 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos).

Realizável : R\$:0,00

Total R\$: 2.854,81 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Os valores foram confrontados com os registros no Balanço Patrimonial e Financeiro que integra a Prestação de Contas anual de 2019, não verificando nenhuma divergência de registro.

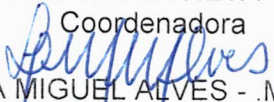
Por ser verdade lavramos a presente Certidão que vai assinada por todos os membros da Comissão Especial de Conferencia de valores em Tesouraria, para um só efeito.

Câmara Municipal de Natalândia – MG, 23 de março de 2020.



FLORIZA DE SOUZA ROSA NETA -Matrícula: 00026

Coordenadora


LÍDIA MARIA MIGUEL ALVES - Matrícula:00001

Subcoordenadora


ANA PAULA PEREIRA DA SILVA Matrícula: 00021

Relatora


VÂNIA ROSA GODINHO ALVES Matrícula:00025

Membro